



SUMÁRIO

- AFM SAÚDE MÊS DE FEVEREIRO/2025.
- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA 006-2025.
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA 005-2025.
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA 007-2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025.
- AVISO DE REMARCAÇÃO PE007-2025.
- ACORDO DE COOPERAÇÃO.
- DECRETOS FINANCEIROS.
- EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 de 10 de Abril de 2025.



Outros



Central – BA, 03 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

EXTRATO DA AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: MEDICAMENTO
LICITAÇÃO Nº: 19.180-PE165/2024
AFM Nº: 43.094.00002/2025 - R\$ 1.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 1102. Ação: 2036. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Fonte de recurso: 1.600.0000

Central - BA, 03 de abril de 2025. **Thierry Oliveira de Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde
- Decreto nº 007/2025



Central – BA, 03 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

EXTRATO DA AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: MEDICAMENTO

LICITAÇÃO Nº: 19.180-PE072/2024

AFM Nº: 43.094.00012/2025 - R\$ 2.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 1102. Ação: 2036. Elemento de Despesas:
33.90.30.00. Fonte de recurso: 1.600.0000

Central - BA, 03 de abril de 2025. **Thierry Oliveira de Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde
- Decreto nº 007/2025



Central – BA, 03 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

EXTRATO DA AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: MEDICAMENTO
LICITAÇÃO Nº: 19.180-PE069/2024
AFM Nº: 43.094.00013/2025 - R\$ 3.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 1102. Ação: 2036. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Fonte de recurso: 1.600.0000

Central - BA, 03 de abril de 2025. **Thierry Oliveira de Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde
- Decreto nº 007/2025



Central – BA, 03 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

EXTRATO DA AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: MEDICAMENTO

LICITAÇÃO Nº: 19.180-PE165/2024

AFM Nº: 43.094.00003/2025 - R\$ 825,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 1102. Ação: 2036. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Fonte de recurso: 1.600.0000

Central - BA, 03 de abril de 2025. **Thierry Oliveira de Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde
- Decreto nº 007/2025



Central – BA, 03 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

EXTRATO DA AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: MEDICAMENTO
LICITAÇÃO Nº: 19.180-PE076/2024
AFM Nº: 43.094.00008/2025 - R\$ 1.065,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 1102. Ação: 2036. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Fonte de recurso: 1.600.0000

Central - BA, 03 de abril de 2025. **Thierry Oliveira de Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde
- Decreto nº 007/2025



Central – BA, 03 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

EXTRATO DA AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: MEDICAMENTO

LICITAÇÃO Nº: 19.180-PE073/2024

AFM Nº: 43.094.00011/2025 - R\$ 639,20 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 1102. Ação: 2036. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Fonte de recurso: 1.600.0000

Central - BA, 03 de abril de 2025. **Thierry Oliveira de Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde
- Decreto nº 007/2025



Central – BA, 03 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

EXTRATO DA AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: MEDICAMENTO

LICITAÇÃO Nº: 19.180-PE046/2024

AFM Nº: 43.094.00016/2025 - R\$ 326,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 1102. Ação: 2036. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Fonte de recurso: 1.600.0000

Central - BA, 03 de abril de 2025. **Thierry Oliveira de Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde
- Decreto nº 007/2025



Central – BA, 03 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

EXTRATO DA AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: MEDICAMENTO

LICITAÇÃO Nº: 19.180-PE085/2024

AFM Nº: 43.094.00001/2025 - R\$ 144,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 1102. Ação: 2036. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Fonte de recurso: 1.600.0000

Central - BA, 03 de abril de 2025. **Thierry Oliveira de Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde
- Decreto nº 007/2025



Central – BA, 03 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

EXTRATO DA AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: MEDICAMENTO

LICITAÇÃO Nº: PE 19.180-PE084/2024

AFM Nº: 43.094.00004/2025 - R\$ 2.098,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 1102. Ação: 2036. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Fonte de recurso: 1.600.0000

Central - BA, 03 de abril de 2025. **Thierry Oliveira de Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde
- Decreto nº 007/2025



Central – BA, 03 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

EXTRATO DA AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: MEDICAMENTO

LICITAÇÃO Nº: 19.180-PE079/2024

AFM Nº: 43.094.00005/2025 - R\$ 289,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 1102. Ação: 2036. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Fonte de recurso: 1.600.0000

Central - BA, 03 de abril de 2025. **Thierry Oliveira de Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde
- Decreto nº 007/2025



Central – BA, 03 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

EXTRATO DA AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: MEDICAMENTO

LICITAÇÃO Nº: 19.180-PE078/2024

AFM Nº: 43.094.00006/2025 - R\$ 266,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 1102. Ação: 2036. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Fonte de recurso: 1.600.0000

Central - BA, 03 de abril de 2025. **Thierry Oliveira de Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde
- Decreto nº 007/2025



Central – BA, 03 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

EXTRATO DA AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: MEDICAMENTO

LICITAÇÃO Nº: 19.180-PE078/2024

AFM Nº: 43.094.00007/2025 - R\$ 7.848,40 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 1102. Ação: 2036. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Fonte de recurso: 1.600.0000

Central - BA, 03 de abril de 2025. **Thierry Oliveira de Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde
- Decreto nº 007/2025



Central – BA, 03 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

EXTRATO DA AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: MEDICAMENTO
LICITAÇÃO Nº: PE 19.180-PE084/2024
AFM Nº: 43.094.00009/2025 - R\$11.331,40 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 1102. Ação: 2036. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Fonte de recurso: 1.600.0000

Central - BA, 03 de abril de 2025. **Thierry Oliveira de Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde
- Decreto nº 007/2025



Central – BA, 03 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

EXTRATO DA AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: MEDICAMENTO

LICITAÇÃO Nº: 19.180-PE074/2024

AFM Nº: 43.094.00010/2025 - R\$ 289,40 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 1102. Ação: 2036. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Fonte de recurso: 1.600.0000

Central - BA, 03 de abril de 2025. **Thierry Oliveira de Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde
- Decreto nº 007/2025



Central – BA, 03 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

EXTRATO DA AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: MEDICAMENTO
LICITAÇÃO Nº: 19.180-PE069/2024
AFM Nº: 43.094.00014/2025 - R\$ 3.285,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 1102. Ação: 2036. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Fonte de recurso: 1.600.0000

Central - BA, 03 de abril de 2025. **Thierry Oliveira de Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde
- Decreto nº 007/2025



Central – BA, 03 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

EXTRATO DA AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: MEDICAMENTO

LICITAÇÃO Nº: 19.180-PE067/2024

AFM Nº: 43.094.00015/2025 - R\$ 1.012,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 1102. Ação: 2036. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Fonte de recurso: 1.600.0000

Central - BA, 03 de abril de 2025. **Thierry Oliveira de Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde
- Decreto nº 007/2025



Dispensa



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Central - Ba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroportáteis, equipamentos industriais e eletrônicos, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Central BA, conforme especificações.

Considerando a escolha da empresa **CENTRAL SERVIÇOS E VARIEDADE CNPJ 24.636.145/0001-41** pelo valor global **R\$ 53.555,00(cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)** em pagamento de acordo com a entrega .

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos materiais.

Considerando o parecer técnico do setor de licitação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **CENTRAL SERVIÇOS E VARIEDADE CNPJ 24.636.145/0001-41** para Contratação de empresa para fornecimento de condicionador de ar para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Central /BA conforme especificações, pelo valor de **R\$ 53.555,00(cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Central - Ba, 10 de abril de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Central - Ba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroportáteis, equipamentos industriais e eletrônicos, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Central BA, conforme especificações.

Considerando a escolha da empresa **CENTRAL SERVIÇOS E VARIEDADE CNPJ 24.636.145/0001-41** pelo valor global **R\$ 53.555,00(cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)** em pagamento de acordo com a entrega .

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos materiais.

Considerando o parecer técnico do setor de licitação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **CENTRAL SERVIÇOS E VARIEDADE CNPJ 24.636.145/0001-41** para Contratação de empresa para fornecimento de condicionador de ar para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Central /BA conforme especificações, pelo valor de **R\$ 53.555,00(cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Central - Ba, 10 de abril de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Central - Ba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: **Aquisição de bombas submersas, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Central BA, conforme especificações.**

Considerando a escolha da empresa **ELETRO MACIEL LTDA inscrita no CNPJ Nº: 52.314.252/0001-99** pelo valor global **R\$49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)**.em pagamento parcelado de acordo a execução .

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos materiais.

Considerando o parecer técnico do setor de licitação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **ELETRO MACIEL LTDA inscrita no CNPJ Nº: 52.314.252/0001-99** para **Aquisição de bombas submersas, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Central BA VALOR GLOBAL DE R\$49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Central - Ba, 03 de abril de 2025


José Wilton Alencar Maciel
Prefeito Municipal



Contrato



PREFEITURA
Central
AVANÇAR PARA CRESCER

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025

Processo Administrativo: 024/2025. Contrato: 070/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Central- BA
CONTRATADA : ELETRO MACIEL LTDA inscrita no CNPJ Nº:
52.314.252/0001-99, Objeto: Contratação de empresa para
manutenção de bombas submersas para suprir as
necessidades da Prefeitura Municipal de Central BA, ,
conforme especificações. Vigência: 03 meses. pelo valor
global R\$56.198,90(cinquenta e seis mil cento e noventa
e oito reais e noventa centavos) Dotação
Orçamentária: 901;2028;339039,1500; Fundamentação Legal:
artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Central - Ba, 25 de março de 2025



José Willer Alencar Maciel
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025

Processo Administrativo: 031/2025 **Contrato:** 084/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Central- BA **CONTRATADA :** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU LTDA CNPJ 10.679.931/0001-11, **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de móveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central /BA, conforme especificações. **Vigência:** até 03 MESES . **Valor Global:** R\$ 53.654,32 (cinquenta e três mil seiscentos er cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

| Unidade | Ação | Elemento | Fonte |
|---------|------|----------|------------|
| 1001 | | 33903000 | 1-500-1001 |
| 1002 | 2062 | | 1-550-0000 |
| | | 44905200 | 1-569-0000 |
| | 2066 | | 1-540-0000 |
| | 2067 | | 1-551-0000 |
| | 2014 | | |
| | 2056 | | |

Fundamentação Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Central - Ba, 03 de março de 2025



José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025**

Processo Administrativo: 033/2025. **Contrato:** 097/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Central- BA
CONTRATADA : ELETRO MACIEL LTDA inscrita no CNPJ Nº:
52.314.252/0001-99, **Objeto:** Aquisição de bombas
submersas, para suprir as necessidades da Prefeitura
Municipal de Central BA., , conforme especificações.
Vigência: 03 meses. pelo valor global **R\$49.900,00**(
quarenta e nove mil e novecentos reais) **Dotação**
Orçamentária: 901;2028;339030,1500; **Fundamentação Legal:**
artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Central - Ba, 03 de abril de 2025



José Wilton Alencar Maciel
Prefeito Municipal



Pregão Eletrônico



AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025

Forma de Fornecimento: **Parcelada**

Tipo: **Menor Preço**

Processo Administrativo nº **025/2025**

O Município de Central/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 007/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA.. Tipo: Menor Preço do lote O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 10/04/2025. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 24/04/2025. A abertura das propostas será às 14h00min do dia 24/04/2025.. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.central.ba.gov.br/licitacoes> , no site <https://bnc.org.br/> , ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: licitacaocentral.ba@gmail.com . Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Central/Bahia, situada na Avenida Central, nº 243 - centro, Central/BA.

Último Airan Carvalho da Silva-

Pregoeiro



Outros



MUNICÍPIO DE CENTRAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 30.059.046/0001-47, com sede na Avenida ACM,446, Bairro: Centro, Central -BA, CEP: 44940-000, neste ato representado pelo Secretário(a) de Educação de Central, Adalberto Ferreira Martins Sobrinho, inscrito no RG sob o nº 03868549-39, CPF sob o nº 342.738.405-53, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**; e

INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO, inscrito no CNPJ nº 07.456.934/0001-81, com sede na Avenida Jorge João Saad, 271, Edif. 271/275, sala 3, Vila Progredior, CEP: 05618-000, neste ato representado pelo Sr. Luis Eduardo Cardoso de Almeida Salvatore, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP**;

RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, sujeitando-se, no que couber, às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, bem como as legislações de conformidade com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA UM – OBJETO

1.1. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objeto promover ações conjuntas destinadas à execução do Programa de Formação Continuada do Instituto Brasil Solidário, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado o qual é parte integrante deste Acordo.

CLÁUSULA DOIS – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes. Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico, de acordo com a Lei nº 13.019/2014.

2.2. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

2.3 Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.



CLAÚSULA TRÊS – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

3.1. Para os fins de execução da parceria ora acordada resolvem as partes delinear as responsabilidades conforme o que adiante se elenca:

3.2 – Compete a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

3.2.1. - Aplicar a metodologia e a proposta pedagógica da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP**, os materiais didáticos e a avaliação do processo e resultado, conforme previsto no presente acordo e nos demais materiais disponibilizados;

3.2.2. - Comunicar a todas as escolas da rede pública a parceria com a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP** e a proposta formativa constante no Plano de Trabalho;

3.2.3. - Disponibilizar o quadro de educadores, durante sua jornada de trabalho, para os processos de formação continuada;

3.2.4. - Oferecer condições necessárias para a realização da formação continuada;

3.2.5. - Designar um ou mais profissionais da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** para ser responsável por mediar as informações entre a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP** e gestores das escolas públicas;

3.2.6. - Mobilizar as escolas da rede para participação nas apresentações virtuais e para realizarem a adesão às formações;

3.2.7. - Divulgar as artes e links das apresentações virtuais para todas as escolas da rede pública;

3.2.8. - Estimular e engajar a participação ativa dos educadores na inscrição e conclusão nos cursos ofertados;

3.2.9. - Informar e marcar a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP** (@brasilsolidario @vamosjogareaprender @pics_jogo) em postagens e divulgações do objeto do presente documento;

3.2.10. - Responder avaliações e questionários eventualmente solicitados, para a correta

Página 2 de 8



mensuração, qualitativa e quantitativa, do objeto do presente Acordo;

3.2.11. - Engajar a rede de educadores para responder avaliações e questionários eventualmente solicitados, para a correta mensuração, qualitativa e quantitativa, do objeto do presente Acordo, sempre que necessário; e

3.2.12. – Manter em seu sitio oficial da internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo término, contendo no mínimo, as seguintes informações: data de assinatura e identificação do instrumento, nome da organização, descrição do objeto e prestação de contas da parceria, conforme o parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 13.019/2014.

3.3 – Compete a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP:

3.3.1 - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

3.3.2 - Realizar apresentações virtuais sobre os projetos e cursos, em calendários previamente acordados;

3.3.3 - Fornecer arte de divulgação das apresentações virtuais para que a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** realize a divulgação e mobilização das escolas da rede pública;

3.3.4 - Elaborar e disponibilizar, para as escolas parceiras e para a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, calendário anual dos ciclos formativos do ano vigente e links de inscrições para as formações;

3.3.5 - Efetuar a doação e reposição de jogos educativos para as escolas da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, mediante Termo de Doação a ser assinado, observando a existência e quantidade de educadores formados ou em formação, e respeitando as quantidades já enviadas;

3.3.6 - Viabilizar vagas nos cursos de formação para atender a demanda dos profissionais/educadores das escolas da rede pública da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**;



3.3.7 - Certificar educadores inscritos nos cursos de formação que cumpram a quantidade de horas estipuladas em cada formação;

3.3.8 - Enviar, sempre que solicitado, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, relatórios sobre a quantidade de educadores certificados por curso; e

3.3.9 - Divulgar em seu sítio oficial da internet ou em local visível em sua sede social, a parceria celebrada, contendo no mínimo, as seguintes informações: data de assinatura e identificação do instrumento e do município, descrição do objeto e prestação de contas da parceria, conforme o parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUATRO – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente instrumento será de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo, no entanto, ser prorrogado mediante acordo entre as partes através da formalização do respectivo aditivo.

CLÁUSULA CINCO – DA ALTERAÇÃO

5.1. Sempre que houver necessidade, e mediante aditivos, o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser modificado, de comum acordo entre as partes, passando os mesmos a fazer parte deste instrumento como um todo único e indivisível.

CLÁUSULA SEIS – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

6.1. Este Instrumento poderá ser denunciado e/ ou rescindido, por qualquer de seus partícipes, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas que o torne material ou formalmente inexecutável, devendo uma notificar a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à parte infratora a total responsabilidade por eventuais perdas e danos a serem apurados.

CLAÚSULA SETE – DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

7.1. Cada parte, em caráter exclusivo, será responsável pela execução de suas responsabilidades, tanto no concernente ao pessoal que irá alocar-se na realização dos serviços, como no tocante à montagem e organização de suas estruturas de trabalho, principalmente no que diz respeito às responsabilidades de ordem trabalhista, tributárias, previdenciárias ou indenizatórias.

CLAÚSULA OITO – DA PUBLICAÇÃO



8.1. Para que surtam os efeitos jurídicos esperados, a Secretaria Municipal de Educação da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** levará à publicação, no Diário Oficial do Município (DOM), o extrato deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura deste Instrumento.

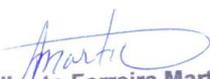
CLÁUSULA NOVE – DO FORO

9.1. As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

9.2. Antes de promover ação judicial, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com ata lavrada.

E, por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

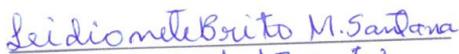
Central, 18 de março de 2025.


Adalberto Ferreira Martins Sobrinho
Secretário de Educação do Município de Central

Adalberto Ferreira Martins Sobrinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 005/2025

LUIS EDUARDO CARDOSO DE ALMEIDA SALVATORE
Presidente do Instituto Brasil Solidário - IBS

Testemunhas:


CPF: 001.291.175-52

CPF:



I – TÍTULO DO PROJETO

Programa de Formação Continuada do Instituto Brasil Solidário - IBS

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Programa de Formação continuada do Instituto Brasil Solidário tem por objetivo promover a formação continuada da rede de educação, por meio de cursos à distância em plataforma própria do Instituto, disseminando o conhecimento sobre temas e práticas que possibilitem a implementação de propostas pedagógicas inovadoras em sala de aula e resultem em uma educação significativa, igualitária e de forma integral.

III – PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

Professores da rede de educação, técnicos da Secretaria de Educação, alunos das unidades escolares e toda a comunidade em geral que contribui com o desenvolvimento das práticas escolares.

IV – JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

A parceria possibilita, a educadores da rede pública, formação continuada em temas de relevância para o desenvolvimento cognitivo e as habilidades socioemocionais. Proporciona uma capacitação abordando práticas pedagógicas inovadoras e consolidadas, iniciando com Educação Financeira e seguindo por uma trilha que envolve Educação Ambiental, Leitura, Arte e Cultura, Educomunicação, Cidadania e Planejamento Pedagógico, entre outras áreas. Através destas novas práticas desenvolvidas ao longo de todos os cursos, já foi comprovada em avaliações externas recorrentes a aceleração no aprendizado dos alunos de Matemática e Língua Portuguesa, além de outros componentes curriculares. Por meio também de oficinas práticas que trabalham tais temáticas com os educadores e alunos da rede de ensino do município.

Todo conteúdo das formações está alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e utiliza metodologia ativa de aprendizagem de forma interdisciplinar. A parceria propõe aos educadores percorrerem uma trilha formativa com mais de 18 cursos distintos (de acordo com o conteúdo programático em anexo), com horas certificadas por curso, possibilitando a progressão de carreira.





Possibilita, ainda, a manutenção da rede de educação em um projeto inovador de Educação Financeira com o uso de jogos pedagógicos, presente nos 26 Estados do Brasil, além de países da América Latina.

Também viabiliza a doação ou reposição de jogos pedagógicos e outros materiais, acesso a planos de aula, sequências didáticas e bases para o desenvolvimento de projetos práticos em sala de aula, ampliando ainda mais o impacto positivo na formação dos estudantes e, com isso, a qualidade do ensino em sala de aula.

V – METAS A SEREM ALCANÇADAS

- A. Formar o mínimo de 3 educadores por escola da rede pública com certificado no curso de Educação Financeira.
- B. Formar o mínimo de 1 educador por escola nos cursos de Educação Ambiental, Leitura, Arte e Cultura, Educomunicação, Cidadania, Oficinas Criativas e Planejamento Pedagógico com certificação.
- C. Fornecer vagas a totalidade dos educadores do Município que fizerem uma inscrição válida nos cursos ofertados pela plataforma EAD do Instituto Brasil Solidário.
- D. Capacitar educadores para promover impacto positivo no desenvolvimento dos estudantes, incluindo desenvolvimento em Matemática e Língua Portuguesa, como também História, Ciências, Geografia, Educação Física e Artes dentro do tema da Educação Financeira, com o uso de jogos educativos e planos de aula.
- E. Capacitar educadores para a formação para uma sociedade leitora e com noções de arte e sustentabilidade, para o desenvolvimento cognitivo e as habilidades socioemocionais de alunos.
- F. Promover o uso de jogos pedagógicos em sala de aula para a construção de novas possibilidades de aprendizagem, com projetos para disseminar conhecimento de forma lúdica.

VI – ETAPAS E/OU FASES DE EXECUÇÃO

| Descrição da ação | Responsável | Início | Término |
|-------------------|-------------|--------|---------|
|-------------------|-------------|--------|---------|



| | | | |
|---|---|---|--------------------------------|
| Mobilizar escolas e educadores da rede pública para inscrição nas trilhas formativas EAD | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Na publicação do Acordo de Cooperação | Final do Acordo |
| Elaborar e disponibilizar calendário anual dos ciclos formativos por ano | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP | Janeiro a fevereiro de cada ano | Março de cada ano |
| Providenciar link de inscrição dos cursos para educadores | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP | 1 mês antes do início de cada ciclo formativo | Início de cada ciclo formativo |
| Divulgar e compartilhar link para os cursos para educadores | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 1 mês antes do início de cada ciclo formativo | Início de cada ciclo formativo |
| Auxiliar educadores inscritos para acessar o conteúdo e plataforma e assistir aulas disponibilizadas | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP | Início de cada ciclo formativo | Final de cada ciclo formativo |
| Certificar educadores inscritos nos cursos de formação que cumpram a quantidade de horas estipuladas em cada formação | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP | Final de cada ciclo formativo | Final de cada ciclo formativo |
| Elaborar relatórios de acompanhamento destacando as escolas com maior participação ativa, evolução dos educadores nas formações e de educadores certificados, sempre que solicitado | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP | Na publicação do Acordo de Cooperação | Final do Acordo |
| Acompanhar e incentivar a inscrição e conclusão das formações e projetos realizados por educadores | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Na publicação do Acordo de Cooperação | Final do Acordo |
| Comunicar sobre projetos, atividades realizadas e melhorias na educação resultados das formações | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Na publicação do Acordo de Cooperação | Final do Acordo |
| Responder avaliações e questionários para mensuração, qualitativa e quantitativa, das formações | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Na publicação do Acordo de Cooperação | Final do Acordo |

Central, 18 de março de 2025



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO,
CENTRO
CENTRAL - BA
CNPJ: 14.136.816/0001-51

Decreto Nº 1 / 2025
De 2 de Janeiro de 2025
Lei 754 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 17 de 03/01/2025, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| | Acréscimo | Redução |
|--|------------------|------------------|
| 801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 2023 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 / 17200000 - Material de Consumo | 15.000,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 / 17200000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Total por Unidade: | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 1302 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO | | |
| 2136 - FOMENTO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 / 17160000 - Material de Consumo | 0,00 | 100,00 |
| 3.3.9.0.31.00.00.00 / 17150000 - Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs | 0,00 | 100,00 |
| 3.3.9.0.93.00.00.00 / 17150000 - Indenizações e Restituições | 100,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.93.00.00.00 / 17160000 - Indenizações e Restituições | 100,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 200,00 | 200,00 |
| Total por Unidade: | 200,00 | 200,00 |
| 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2062 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001001 - Material de Consumo | 0,00 | 7.400,00 |
| 3.3.9.0.35.00.00.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria | 29.000,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 21.600,00 |
| Total por Ação: | 29.000,00 | 29.000,00 |
| Total por Unidade: | 29.000,00 | 29.000,00 |
| 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2014 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001001 - Material de Consumo | 0,00 | 30.000,00 |
| 3.3.9.0.35.00.00.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria | 30.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 / 15000000 - Material de Consumo | 0,00 | 100,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 / 15500000 - Material de Consumo | 100,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 100,00 | 100,00 |
| Total por Unidade: | 30.100,00 | 30.100,00 |
| 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2030 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001002 - Material de Consumo | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.33.00.00.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção. | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Total por Unidade: | 2.000,00 | 2.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO,
CENTRO
CENTRAL - BA
CNPJ: 14.136.816/0001-51

| | Total da Movimentação: | 76.300,00 | 76.300,00 |
|--|------------------------|------------------|------------------|
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 0,00 | 100,00 |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 59.000,00 | 59.000,00 |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 1550 - Transferência do Salário-Educação | | 100,00 | 0,00 |
| 1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | | 100,00 | 100,00 |
| 1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da | | 100,00 | 100,00 |
| 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Total Geral: | | 76.300,00 | 76.300,00 |

CENTRAL - BA, 2 de Janeiro de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito
007731885-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO,
CENTRO
CENTRAL - BA
CNPJ: 14.136.816/0001-51

Decreto Nº 2, de 2 de Janeiro de 2025

Lei 760

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 1.792.100,00(Um Milhão Setecentos e Noventa e Dois Mil Cem Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 760.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|------------------|---|--|---------------------|
| 10.02.000 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2061 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15000000 Recursos não vinculados de Impostos | 100,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15500000 Transferência do Salário-Educação | 500.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 500.100,00 |
| 2067 | GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa | 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e | 110.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 110.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 610.100,00 |
| 11.02.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2030 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS | 40.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - | 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS | 216.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 256.000,00 |
| 2037 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 15001002 Recursos não vinculados de Impostos - | 400.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 400.000,00 |
| 2055 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 15001002 Recursos não vinculados de Impostos - | 400.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 400.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 1.056.000,00 |
| 13.02.000 | UNIDADE DE CULTURA E TURISMO | | |
| 2136 | FOMENTO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO | | |
| 3.3.9.0.93.00.00 | Indenizações e Restituições | 17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural | 500,00 |
| 3.3.9.0.93.00.00 | Indenizações e Restituições | 17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - | 500,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.000,00 |

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO,
CENTRO
CENTRAL - BA
CNPJ: 14.136.816/0001-51

Dotações Suplementadas

| | | | |
|------------------|--|--|---------------------|
| | | Total da Unidade R\$ | 1.000,00 |
| 60.10.000 | SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | | |
| 2112 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa | 15000000 Recursos não vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 20.000,00 |
| 70.10.000 | SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO | | |
| 2009 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE G. FINANCEIRA E PLANEJAMENTO | | |
| 3.1.9.0.94.00.00 | Indenizações e Restituições | 15000000 Recursos não vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| 4.4.9.0.93.00.00 | Indenizações e Restituições | 15000000 Recursos não vinculados de Impostos | 55.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 105.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 105.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 1.792.100,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1792100.00

Dotações Anuladas

| | | | |
|------------------|--|--|-------------------|
| 8.01.000 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 2023 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB | | |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais | 15000000 Recursos não vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15000000 Recursos não vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 70.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 70.000,00 |
| 10.02.000 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2061 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15500000 Transferência do Salário-Educação | 100,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 100,00 |
| 2067 | GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais | 15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e | 110.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 110.000,00 |
| 2116 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa | 15500000 Transferência do Salário-Educação | 500.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 500.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 610.100,00 |
| 11.02.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2055 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS | 256.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
 PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO,
 CENTRO
 CENTRAL - BA
 CNPJ: 14.136.816/0001-51

Dotações Anuladas

| | | | |
|------------------|--|--|---------------------|
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 256.000,00 |
| 2084 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 15001002 Recursos não vinculados de Impostos - | 800.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 800.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 1.056.000,00 |
| 13.02.000 | UNIDADE DE CULTURA E TURISMO | | |
| 2136 | FOMENTO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - | 500,00 |
| 3.3.9.0.31.00.00 | Premiações Cult, Artísti. Científicas, | 17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural | 500,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 1.000,00 |
| 70.10.000 | SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO | | |
| 2009 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE G. FINANCEIRA E PLANEJAMENTO | | |
| 3.3.9.0.35.00.00 | Serviços de Consultoria | 15000000 Recursos não vinculados de Impostos | 55.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 55.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 55.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 1.792.100,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

| Resumo por Fonte | Adição | Recurso |
|--|---------------------|---------------------|
| 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos | 125.100,00 | 125.000,00 |
| 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e | 0,00 | 110.000,00 |
| 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e | 110.000,00 | 0,00 |
| 15500000 - Transferência do Salário-Educação | 500.000,00 | 500.100,00 |
| 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº | 500,00 | 500,00 |
| 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº | 500,00 | 500,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes | 256.000,00 | 256.000,00 |
| 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos - saude 15 % . | 800.000,00 | 800.000,00 |
| Total Geral: | 1.792.100,00 | 1.792.100,00 |

CENTRAL,2 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO,
CENTRO
CENTRAL - BA
CNPJ: 14.136.816/0001-51

Dotações Anuladas

José Wilker Alencar Maciel

Prefeito

007731885-18



Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025

CREDECIMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

CONTRATADA: INSTITUTO FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.103.522/0001-00.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA, realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 10 de abril de 2025

Valor Global Estimado: R\$ R\$ 150.888,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 02.10.02 | 2084/2081/2031/2108 | 339036.00/339039.00 | 1.500.1002/1.600.0000 |

Central-BA, 10 de abril de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025

CREDECIMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

CONTRATADA: MF SERVIÇOS MEDICO S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.456.227/0001-10.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA, realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 10 de abril de 2025

Valor Global Estimado: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 02.10.02 | 2084/2081/2031/2108 | 339036.00/339039.00 | 1.500.1002/1.600.0000 |

Central-BA, 10 de abril de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025

CREDECIMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

CONTRATADA: AAP SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.027.533/0001-35.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA, realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 10 de abril de 2025

Valor Global Estimado: **R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais)**

Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 02.10.02 | 2084/2081/2031/2108 | 339036.00/339039.00 | 1.500.1002/1.600.0000 |

Central-BA, 10 de abril de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025

CREDECIMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

CONTRATADA: MOURA E MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.629.140/0001-90.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA, realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 10 de abril de 2025

Valor Global Estimado: R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 02.10.02 | 2084/2081/2031/2108 | 339036.00/339039.00 | 1.500.1002/1.600.0000 |

Central-BA, 10 de abril de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025

CREDECIMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

CONTRATADA: VITORIA PEREIRA MENDES DA SILVA, inscrita no CPF nº 448.080.048-44.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA, realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 10 DE ABRIL DE 2025

Valor Global Estimado: R\$ 26.000,04 (vinte e mil reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 02.10.02 | 2084/2081/2031/2108 | 339036.00/339039.00 | 1.500.1002/1.600.0000 |

Central-BA, 10 DE ABRIL DE 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025

CREDECIMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

CONTRATADA: SUEILA NEVES MIRANDA, inscrita no CPF nº 057.943.675-75.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA, realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 10 DE ABRIL DE 2025

Valor Global Estimado: R\$ 26.000,04 (vinte e mil reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 02.10.02 | 2084/2081/2031/2108 | 339036.00/339039.00 | 1.500.1002/1.600.0000 |

Central-BA, 10 DE ABRIL DE 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025

CREDECIMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

CONTRATADA: ANGELA CRISTINA SOUZA PORTO, inscrita no CPF nº 013.933.955-89.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA, realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 10 DE ABRIL DE 2025

Valor Global Estimado: R\$ 26.000,04 (vinte e mil reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 02.10.02 | 2084/2081/2031/2108 | 339036.00/339039.00 | 1.500.1002/1.600.0000 |

Central-BA, 10 DE ABRIL DE 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025

CREDECIMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

CONTRATADA: **BIANCA FERREIRA ROCHA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 055.457.765-83.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA, realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 10 de abril de 2025

Valor Global Estimado: **R\$ 41.200,08** (**quarenta e um mil, duzentos reais e oito centavos**)

Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 02.10.02 | 2084/2081/2031/2108 | 339036.00/339039.00 | 1.500.1002/1.600.0000 |

Central-BA, 10 de abril de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025

CREDECIMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

CONTRATADA: LUIZ ALBERTO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 25.135.374/0001-64.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA, realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 10 de abril de 2025

Valor Global Estimado: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**
Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 02.10.02 | 2084/2081/2031/2108 | 339036.00/339039.00 | 1.500.1002/1.600.0000 |

Central-BA, 10 de abril de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025

CREDECIMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

CONTRATADA: LUDIMILLA BARRETO DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 079.948.861-59.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA, realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 10 DE ABRIL DE 2025

Valor Global Estimado: R\$ 27.954,00 (vinte sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 02.10.02 | 2084/2081/2031/2108 | 339036.00/339039.00 | 1.500.1002/1.600.0000 |

Central-BA, 10 DE ABRIL DE 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO N° 108/2025

CREDECIMENTO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2024

CONTRATADA: BRENNA GAMA ROCHA SERVICOS MEDICOS, inscrita no CNPJ n° 43.402.741/0001-01.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA, realizado por meio do Edital de Credenciamento n° 002/2024.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 10 de abril de 2025

Valor Global Estimado: **R\$ 61.680,00 (sessenta e um mil e seiscentos e oitenta reais)**

Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 02.10.02 | 2084/2081/2031/2108 | 339036.00/339039.00 | 1.500.1002/1.600.0000 |

Central-BA, 10 de abril de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025

CREDECIMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

CONTRATADA: LARISSA RIBEIRO DE CARVALHO DUNNINGHAM, inscrita no CPF nº 047.282.595-01.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA, realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 10 de abril de 2025

Valor Global Estimado: R\$ 30.444,00 (trinta mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 02.10.02 | 2084/2081/2031/2108 | 339036.00/339039.00 | 1.500.1002/1.600.0000 |

Central-BA, 10 de abril de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025

CREDECIMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO V.A.R LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.047.999/0001-56.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA, realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 10 de abril de 2025

Valor Global Estimado: **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**

Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 02.10.02 | 2084/2081/2031/2108 | 339036.00/339039.00 | 1.500.1002/1.600.0000 |

Central-BA, 10 de abril de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025

CREDECIMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

CONTRATADA: PAULO CESAR EVANGELISTA BONFIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.710.265/0001-32.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA, realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 10 de abril de 2025

Valor Global Estimado: **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**
Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 02.10.02 | 2084/2081/2031/2108 | 339036.00/339039.00 | 1.500.1002/1.600.0000 |

Central-BA, 10 de abril de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal